

PORTARIA Nº 826/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Edinara Terezinha de Andrade.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

EDINARA TEREZINHA DE ANDRADE

cadastro funcional nº 2483, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Serviço Social, considerando a sua participação no III Congresso de Cultura e Educação para Integração da América Latina – CEPIAL 2012, em Curitiba – PR, no período de 15 a 20 de julho de 2012.

Blumenau, 16 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO